

LEI MUNICIPAL Nº 024, de 02 de agosto de 1989.

“NOMINA RUA DA CIDADE DE CERRO GRANDE “.

O SENHOR VALDIR BONFANTI, Prefeito Municipal de Cerro Grande, Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art.1º- Fica denominada “RUA DA MATRIZ” a rua que passa entre a igreja Nossa Senhora das Graças e a Praça 13 de abril.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua/publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO GRANDE,

02 de agosto de 1989.

Valdir Bonfanti

Prefeito Municipal